

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço,
Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho
de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006,
aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal
nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006
alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

GSC SUPERMERCADO – vencedora dos itens 010, 013, 023, 024,
025, 026, 027, 048, 054, 072, 079, 081 do LOTE 001 no valor total de
R\$ 343.822,00 (trezentos e quarenta e três mil e oitocentos e vinte e
dois reais).

JOAO A DE CASTRO E CIA LTDA – vencedora dos itens 001, 003,
005, 007, 015, 016, 019, 022, 030, 038, 040, 042, 044, 045, 047, 049,
051, 053, 060, 067, 071, 074, 076, 080, 082, 084, 086, 087, 089, 090
do LOTE 001 no valor total de R\$ 196.295,80 (cento e noventa e seis
mil e duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI EPP – vencedora dos itens
006, 008, 020, 021, 031, 032, 035, 037, 041, 043, 046, 050, 056, 057,
059, 063, 064, 070, 073, 075, 078 do LOTE 001 no valor total de R\$
109.211,00 (cento e nove mil e duzentos e onze reais).

A.E.M Oeste Comercial Eireli ME – vencedora dos itens 002, 012,
017, 018, 033, 036, 039, 052, 058, 062, 077 do LOTE 001 no valor
total de R\$ 115.201,50 (cento e quinze mil e duzentos e um reais e
cinquenta centavos).

Mauro Antonio Moresco e Cia LTDA – vencedora dos itens 004, 009,
011, 014, 028, 029, 034, 055, 061, 065, 066, 068, 069, 083, 085, 088
do LOTE 001 no valor total de R\$ 352.227,00 (trezentos e cinquenta e
dois mil e duzentos e vinte e sete reais).

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 18/12/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Hellen Marina Prunzel

Código Identificador:AA565F90

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO 3441/2017**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NA LOA, PPA E DA LDO DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O
EXERCÍCIO DE 2017.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE, no uso de suas atribuições e conforme lei municipal
2626/2016, decreta:**

**Art. 1. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do
município de Santo Antonio do Sudoeste, para o exercício de 2017,
no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme segue:**

**SECRETARIA DE OBRA E SERVIÇOS PUBLICOS
FUNC. PROGRAMATICA 05.005.26.782.2601.2023 – CONTA
DA DESPESA 0918
FONTE 1001 NATUREZA DA DESP 4.4.90.51.00.00 VALOR RS
500.000,00**

**Art. 2º - Para cobertura do crédito indicado no artigo anterior
será utilizado o excesso de arrecadação da fonte de convenio para
readequação de estradas firmado, com o MAPA**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação com efeitos orçamentários retroativos a partir de 20
novembro de 2017.**

**Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
Santo Antonio do Sudoeste em 19 de dezembro de 2017.**

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Graboski Pinto

Código Identificador:8654C563

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **SAMUEL PEREIRA RODRIGUES**, Vigia,
contratado por esta Prefeitura Municipal em 21/02/2000, conforme
Portaria 114/00 de 13/03/2000, 20 (vinte) dias de férias a que tem
direito pelo período de trabalho de 21/02/2012 a 20/02/2013, e 20
(vinte) dias pelo período de trabalho de 21/02/2013 a 20/02/2014, a
partir de 19/12/2017, devendo retornar ao trabalho em 28/01/2018.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

SÃO JERÔNIMO DA SERRA, 20 de dezembro de 2017

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:E7A82025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA –
ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **IVAN CORDEIRO**, Auxiliar de Serviços
Gerais, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 10/08/2006,
conforme Portaria 152/06 de 10/08/2006, 20 (vinte) dias de férias a
que tem direito pelo período de trabalho de 10/08/2012 a 09/08/2013,
e 20 (vinte) dias pelo período de trabalho de 10/08/2013 a 09/08/2014,
a partir de 18/12/2017, devendo retornar ao trabalho em 27/01/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

São Jerônimo da Serra, 20 de dezembro de 2017.

JOÃO RICARDO DE MELLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wilson Monaris

Código Identificador:E7067EA8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364/2017**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERONIMO DA SERRA –
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS.**

= RESOLVE =

CONCEDER, ao Sr. **JONAS CAMARGO DE SOUZA**, Operador
de Máquinas, contratado por esta Prefeitura Municipal em
01/02/2016, conforme Portaria 046/16 de 08/02/2016, 20 (vinte) dias